SETI
PTG
96
Rubrica

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS - **USF**
UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ – **UGF**

1. ÁREA PRIORITÁRIA

Selecione **uma** das áreas listadas, entre aquelas aprovadas pelo CCT – PARANÁ, na qual o projeto se enquadre, acessando o link : http://www.seti.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=15 e informe abaixo:

Área Prioritária: Melhoria do Ensino Superior

1.1 Subprogramas USF
Subprograma: Inclusão e Direitos Sociais

2. TÍTULO DO PROJETO

Núcleo Maria da Penha-NUMAPE: apoio jurídico e educativo para as mulheres

3. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
119.800,00	**1800,00**	**R$121.600,00**

4. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO
Duração: (X) 12 meses () 24 meses () 36 meses
Início: A partir da data da assinatura do Termo Jurídico.

5. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Instituição: : Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE
CNPJ: 76.680.337/0001-84
Natureza Jurídica: Órgão Público Autônomo Estadual ou do Distrito Federal
Rua: Maringá, 1.200 – Bairro Vila Nova.
CEP: 85.605-010
Cidade/Estado: Francisco Beltrão - Paraná
Telefone e Fax: (46) 3520-4848 e Fax: (46) 3520-4849
E-mail:direção_fbhotmail
Site: www.unioeste.br

6. REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome do Representante legal: Paulo Sérgio Wolff
Carteira de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 1.034.950-SS/PR
CPF: 282.008.109-68
Rua residencial: Oswaldo Cruz, 1634
CEP residencial: 85802-160
Cidade/Estado: Cascavel/Paraná
Telefone residencial: (45) 3520-3090
e_mail particular: gabinete@unioeste.br

SET/PTG Fl.: 07 Rubrica

7. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: Sônia Maria dos Santos Marques
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 9688227 0 SSP/PR
CPF: 42546605020
Formação profissional: Superior
Titulação (graduação e pós-graduação): Graduação História, Mestrado e Doutorado em Educação
Telefone(s), celular e Fax: (46)3224 9508
Endereço residencial: Rua das Flores, 810, Bairro nova Petrópolis
CEP: 85 601 810
Cidade/Estado: Francisco Beltrão, Paraná
e_mail: mrqs.sonia@gmail.com

8. ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA

(Caso seja previsto no projeto execução da obra e/ou reforma)

Instituição:
Nome do Engenheiro Civil:
CREA:
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

9. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Cleonice Parise Grespan
Carteira de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 8120353-9 SSP/PR
CPF: 030.354.469-46
Formação profissional: Bacharel em Ciências Contábeis
Titulação: Especialização em Gestão Empresarial e em Direitos e Políticas Públicas
Telefone(s), celular e Fax: (46) 3520 4838
Rua: Rua Maringá, 1200
CEP: Caixa Postal 371 - CEP 85605-010
Cidade/Estado: Francisco Beltrão/Paraná
E-mail: beltrão.secfinanceira@unioeste.br

10. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO (Quando for o caso)

Nome:
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação):
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA DO PROJETO

(Criar mais quadros, se necessário)

SETI
PTG
Fl.: 08
Rubrica

11. INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Sigla/denominação:
CNPJ:
Natureza Jurídica:
Endereço Comercial:
CEP:
Cidade/Estado:
Telefone e Fax:
e_mail:

11.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome:
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação):
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

12. Equipe do projeto (recursos humanos)

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no projeto	e_mail	Telefone (fixo e celular)
1	Sônia Maria dos Santos Marques	Unioeste	Educação	Coordenador	mrqs.sonia@gmail.com	(46) 991264567
2	Adriana do Val Alves Taveira	Unioeste	Direito	Orientador	adriana_val_taveira@hotmail.com	(46)999130760
3	Roseli Alves dos Santos	Unioeste	Geografia	Orientador	roseliasantos@gmail.com	(46)999788809

13. Descrição do Projeto.

13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

(Identificar o problema ou entraves tecnológicos que o projeto se propõe a solucionar ou minimizar, com os respectivos argumentos).

O Núcleo Maria da Penha-NUMAPE: apoio jurídico e educativo para as mulheres atua desde o ano de 2013 e constatou que a violência contra a mulher na região sudoeste do Paraná é intensa e cotidiana. Neste sentido, a experiência no atendimento às vítimas demonstra a necessidade de acompanhamento jurídico e de diálogo com os demais órgãos da rede de proteção à mulher, bem como de trabalho educativo, visando à prevenção da violência. Neste contexto, a atuação do Núcleo se constituiu em um espaço de referência para as mulheres em situação de risco, que, em momento de fragilidade decorrente da ação do agressor, em variadas situações, afirmaram a importância do acompanhamento do NUMAPE para a garantia dos seus direitos. A prática de atendimento no período de execução do projeto demonstra que a violência doméstica é cíclica, contínua e cotidiana em muitos lares. Ainda assim, ressaltamos a relevância das ações educativas/formativas no sentido de produzir novos discursos de gênero e para estimular relações afetivas igualitárias em ambiente doméstico e por decorrência a diminuição da violência neste espaço. Dessa forma, o Núcleo Lei Maria da Penha- NUMAPE: apoio jurídico e educativo para as mulheres atuará a partir dos seguintes eixos organizadores: **a)** organização do projeto - abarca planejamento das atividades e organização do cronograma das ações, estudos sobre gênero e violência, estabelecimento de parcerias; **b)** implementação de atividades estratégicas- que engloba realização de minicursos, palestras e oficinas dirigidas às mulheres atendidas, organização e gestão de atividades para formação de professores, atendimento jurídico, realização de divórcios decorrente de violência doméstica, acompanhamento psicológico para as mulheres atendidas, impressão de material informativo sobre os direitos das mulheres, atividades de geração de renda no projeto Tecendo a Cidadania, uso das redes sociais para ampliar a difusão de informações sobre direitos das mulheres (blog, página facebook e site); **c)** reuniões administrativas e divulgação das ações- organização de relatórios conforme exigência prevista no edital 02/2017, reuniões de avaliação das ações, divulgação das atividades do projeto na mídia e produção e publicação de artigos em eventos de natureza técnico-científica.

Por conseguinte, a solicitação de recursos para execução da proposta se apoia em três argumentos centrais: 1)Formação da sociedade brasileira que obliterou os direitos e conferiu às mulheres um lugar de subserviência. A violência doméstica mais que uma questão particular que envolve o núcleo familiar é questão cultural, assim o tratamento da temática exige abordagem interdisciplinar, ações de curto, médio e longo prazo e articulação entre diferentes órgãos que possibilitem o afastamento da vítima do agressor, articule ações socioeducativas e promova o envolvimento da população no sentido de perceber que todos podem contribuir para debelar a violência doméstica; 2)avanço legislativo que previu e ampliou a proteção jurídica às mulheres. A Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha foi criada com intuito de coibir a violência doméstica e punir com maior rigor o agressor. No entanto, a aplicação ainda não é efetiva tendo em vista a diversidade de interpretações, a fragilidade da infraestrutura que deveria amparar a mulher, a debilidade do diálogo entre os diferentes órgãos da rede de proteção à mulher, às dificuldades nos processos de formação dos profissionais que fazem o atendimento ás vítimas de violência, dentre outros. 3)Função social da universidade pública e a importância das ações de extensão para

aprofundar o debate de questões nevrálgicas como é a violência doméstica. As pesquisas, mapas da violência, quantitativo dos Boletins de Ocorrência, números de assassinatos de mulheres demonstram que a universidade não pode desviar o olhar de questões sociais pungentes.

SETI PTG Fl.: 09 Rubrica

13.2 OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

*(O **Objetivo Geral** é a ação macro que se quer alcançar. E os **Objetivos Específicos** são as ações fracionadas, para se alcançar o Objetivo Geral).*

Geral:

- Promover o acolhimento, o atendimento jurídico e psicológico gratuito a mulheres que estejam em situação de violência e que necessitam da proteção para que seja assegurada a tutela de seus direitos e a desvinculação do agressor, assim como, promover ações de prevenção por meio de práticas socioeducativas, articulação e mobilização social, visando o combate à violência contra as mulheres, bem como, a conscientização da população acerca dos direitos deste público, objetivando o efetivo cumprimento da Lei Maria da Penha.

Específicos:

- Oferecer assistência e orientação jurídica em relação aos Direitos Humanos das mulheres em situação de risco;
- Realizar divórcio das mulheres em situação de violência doméstica;
- Discutir a relação entre discursos de gênero e violência;
- Participar das discussões sobre políticas públicas para prevenir à violência e a discriminação contra mulheres;
- Realizar minicursos e debates sobre legislação e defesa dos direitos das mulheres;
- Promover formação de professores para o uso do kit pedagógico produzidos pelo NUMAPE, Francisco Beltrão na edição 2017;
- Participar das redes de proteção à mulher no município de Francisco Beltrão;
- Realizar coleta de dados da violência contra mulheres nas áreas de abrangência do projeto;
- Participar do coletivo regional e municipal de mulheres agricultoras;
- Atuar na geração de renda (costura cama, mesa e banho) com mulheres vítimas de violência doméstica no Ateliê Tecendo a Cidadania;
- Produzir pesquisas sobre o tema do projeto;
- Promover apoio e/ou tratamento psicológico para as mulheres em situação de violência doméstica.
- Realizar parcerias com agentes da Justiça (juízes, promotores, delegados, OAB) para ampliar o trabalho de combate da violência contra mulheres;

13.3 PUBLICO ALVO

(Mencionar de forma sucinta os beneficiários e a(s) região(ões) de abrangência do projeto).

A violência contra a mulher compõe o cotidiano de muitas famílias. Assim o público alvo direto serão grupos de mulheres que participarão das oficinas temáticas, palestras, acompanhamentos psicológico, assistência jurídica e atividades de geração de renda. Também haverá ações para formação de professores para uso de kit pedagógico organizado na edição do projeto executado em 2017 e palestras em escola da Educação Básica e Ensino Superior. As atividades voltadas para estudantes da Educação Básica que serão informados sobre questões de gênero e violência (kit pedagógico). O projeto atenderá a região sudoeste do Paraná, nos seguintes municípios de Barracão, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Clevelândia, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Itapejara D'Oeste, Manfrinópolis Realeza, Renascença, Salgado Filho, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São Joao, São Joao D'oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê.

SET
PTG
Fl. 19
Rubrica

13.4 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

(Explicar os procedimentos necessários para a execução do projeto destacando o método, ou seja, a explicação do delineamento do estudo, amostra, procedimentos para a coleta de dados, bem como, o plano para a análise de dados).

As atividades previstas organizam-se a partir da seguinte conformação:

Ação 1- Atendimento e acompanhamento da mulher vítima de violência doméstica: atendimento jurídico em conformidade com a Lei Maria da Penha e a realização de divórcios de mulheres em situação de violência doméstica; acompanhamento psicológico.

Ação 2- Realização de minicursos, oficinas temáticas, cursos de formação: atendimento educativo-formativo, por meio da realização de minicursos que informem sobre direitos das mulheres previstos na legislação brasileira, realização de ciclos de oficinas para mulheres dos municípios de abrangência (cidade) e mulheres do campo (Francisco Beltrão).

Ação 3: Realização de cursos de formação para Educação Básica : Curso de formação de professores para discussão e uso kit pedagógico desenvolvido na edição de execução do projeto em 2017. Palestras com estudantes da Educação Básica sobre questões de gênero e violência e direitos das mulheres.

Ação 4: Divulgação da temática e do projeto nas redes sociais: uso das redes sociais para ampliar os debates (blog-http://numapefb.blogspot.com.br/; facebook https://www.facebook.com/apoiojuridicoeeducativo e site (em construção).

Ação 5: Atividades de geração de renda: no Ateliê Tecendo a Cidadania (em parceria com o Patronato) as mulheres dos assistidos e vítimas de violência doméstica farão cursos profissionalizantes associados a produção, comercialização de produtos de cama, mesa e banho.

Ação 6: Atendimento psicológico : serão atendidas mulheres em situação de violência doméstica.

Ação 7: realização de reuniões administrativas para planejamento e divulgação das ações: Produção e divulgação de artigos sobre a temática do projeto em eventos de natureza técnico-científicos; Estruturação de grupos de leitura e discussões sobre a temática do projeto; atividades de pesquisa e coleta de dados; realização de perfil socioeconômico das cursistas; realização e análise de questionário aplicado em parceria com os Agentes de Saúde e Assistência Social ou outros parceiros nas áreas de abrangência do projeto.

13.5 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

(Relacionar neste tópico os produtos, equipamentos, bens, serviços, patentes e/ou registros resultantes deste projeto).

Realização de registro de patente do kit pedagógico elaborado no ano de 2017 pelo NUMAPE da UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão. Espera-se ampliar o debate sobre a temática na Educação Básica visto que se percebe o interesse dos discentes e a necessidade de que tais discussões adentrem no cotidiano escolar; Ampliação da participação nas redes sociais uma vez que o projeto estendeu a área de abrangência para a região Sudoeste do Paraná; Manutenção das redes de comunicação e parcerias estabelecidas com órgãos públicos e privadas para execução das ações previstas; intensificação das relações com as escolas por meio de curso de formação para professores que atuam na Educação Básica em Francisco Beltrão.

13.6 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

(Identificar de que forma os resultados esperados do projeto contribuirão no cenário científico e tecnológico paranaense, brasileiro e mundial).

As temáticas debatidas no âmbito NUMAPE, contribuíram de forma direta e indireta nos cursos de graduação e pós-graduação da universidade Estadual do Oeste do Paraná. A produção de artigos para evento de extensão para divulgação das ações empreendidas.

13.7 CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

(Descrever as ações não financeiras que serão suportadas no projeto pela Instituição Proponente)

A contrapartida da Instituição será composta pela utilização da estrutura física da Universidade como mobiliária, veículo e computadores, assim como os materiais de expedientes, além do corpo docente e discente que atuarão no projeto como coordenadora e orientadora. Ademais, contamos com a contribuição voluntária de profissionais de vários cursos de graduação (que realizam projetos, nas suas respectivas áreas, e contribuem na execução das ações do Numape). Contamos também com a participação espontânea de acadêmicos de diferentes cursos (Mestrado em Educação, Medicina, Serviço Social, Geografia, Nutrição, Publicidade e Propaganda).

13.8 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

Barracão, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Clevelândia, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Itapejara D'Oeste, Manfrinópolis Realeza, Renascença, Salgado Filho, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São João D'oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê.

13.9 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

Risco	Plano de Contingência
Autorização de uso das narrativas de violência para a produção de artigos e materiais acadêmicos;	Assinatura de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
Realização de viagens para municípios da região Sudoeste do Paraná.	Previsão de recursos para hospedagem e alimentação da equipe do projeto e seguro de vida dos bolsistas.

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE.

HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE originou-se pela integração de quatro faculdades municipais isoladas de ensino não gratuito, localizadas em Cascavel, Foz do Iguaçu, Marechal Cândido Rondon e Toledo.

A Unioeste foi reconhecida em 23 de dezembro de 1994, através da portaria n.º 1784-A/94 do Ministério da Educação. Em 1999, a Faculdade Municipal de Francisco Beltrão, a FACIBEL, foi incorporada a UNIOESTE, ampliando a área de abrangência da universidade, integrando o Oeste e Sudoeste do Paraná.

Ao longo da década de 1990 e parte da de 2000 a UNIOESTE se diferenciou das demais IES estaduais paranaenses em função de sua composição multicampi. Por esse caráter, a UNIOESTE atrai para si papel estratégico junto a formação acadêmica e profissional dos discentes. Tanto a mesorregião Oeste quanto a Sudoeste, reúnem indicadores sociais, econômicos e institucionais que as situam entre os espaços de maior relevância econômica-social do Estado do Paraná, mesmo tendo em sua área de abrangência alguns municípios que demandam uma atenção diferenciada diante das peculiaridades da sua economia regional e a situação dos seus indicadores sociais.

Nesse sentido a UNIOESTE tem desenvolvido um papel relevante para potencializar, dinamizar e melhorar os indicadores socioeconômicos da população localizada na sua área de abrangência, além de conquistar significativos avanços nos três pilares que fundamentam a universidade: ensino, pesquisa e extensão. Mais que um centro de produção e disseminação do conhecimento, a UNIOESTE se integra ao Oeste e Sudoeste paranaense como instrumento de desenvolvimento regional e elo de integração.

Atualmente, a Unioeste conta com 33 cursos de graduação distribuídos em 73 diferentes turmas, somando 8.941 alunos de graduação. No ano de 2014 o total de formandos da graduação foi de 1.298, sendo 436 no Campus e Cascavel, 246 no Campus de Foz do Iguaçu, 179 no Campus de Francisco Beltrão, 235 no Campus de Marechal Cândido Rondon, 202 no Campus de Toledo.

Com relação à pós-graduação lato sensu foram ofertados 16 cursos de especialização com 456 alunos matriculados. Já na pós-graduação stricto sensu, foram ofertados 30 cursos de mestrado e 06 doutorados, totalizando 1.283 alunos.

Conforme a última avaliação do Ranking Nacional do MEC/INEP, a UNIOESTE figura como a 13ª melhor universidade brasileira, sendo a terceira do Estado do Paraná. A UNIOESTE é uma instituição que reúne uma comunidade de técnicos, administradores, pesquisadores e acadêmicos onde há massivas trocas de informações de diversas naturezas, como científicas, administrativas e informais.

A missão da UNIOESTE como instituição pública, multicampi é produzir, sistematizar e socializar o conhecimento, contribuindo com o desenvolvimento humano, científico, tecnológico e regional, comprometendo-se com a justiça, a democracia, a cidadania e a responsabilidade social. Junto com essa missão, a UNIOESTE deve ser reconhecida como uma universidade pública, de referência na produção e socialização do conhecimento, comprometida com a formação de profissionais para atuar com base em princípios éticos para o exercício da cidadania. Assim, sem perder de foco sua missão, sua visão e seus valores, as atividades da UNIOESTE vêm se desenvolvendo e fortalecendo sua inserção regional. Ao longo dos seus 20 anos como Universidade Estadual, a UNIOESTE vem evoluindo, avançando e se consolidando como centro de referência nacional entre as universidades públicas brasileiras, tanto na pesquisa, quanto no ensino e na extensão (fonte: www.unioeste.br).

15. PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

Cronograma de Atividades

Descrição das Atividades			Indicador físico		Duração Prevista (meses)		% Ação no projeto	Total (R$)	% Financeiro
Nº	Ações	Etapa	Unidade	Qtde.	Início*	Término*			
1.	Organização do projeto	1.1 Planejamento das atividades e organização do cronograma das ações	Meses	12	01/2018	12/2018			
		1.2. Aquisição de material permanente	Meses	5	02/2018	06/2018		1.800,00	1,47%
		1.3 Estudos sobre gênero e violência	Meses	12	01/2018	12/2018			
		1.4 Estabelecimento de parcerias	Meses	4	02/2018	05/2018			
		1.5 Pagamento de bolsas para orientador, recém-formados e graduandos	Meses	12	01/2018	12/2018		114.600,00	96,47%
		1.6 Bolsa auxílio – despesas com alimentação e hospedagem	diárias	11	02/2018	12/2018		2.700,00	
2.	Aquisição de Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	2.1. Aquisição de caixas organizadoras	unidade	20	02/2018	07/2018		500,00	2,06%
		2.2 Impressão de Cartilha	Meses	5	03/2018	09/2018		1.500,00	
		2.3 Aquisição de papel fotográfico	resmas	10	03/2018	08/2018		500,00	
3.	Implementação de atividades estratégicas	3.1 Implementação de minicursos, palestras e oficinas (mulheres e formação de professores)	Pessoas	3.500	02/2018	12/2018			
		3.2 Atendimento jurídico	Pessoas	80	01/2018	12/2018			
		3.3. Atendimento psicológico	Pessoas	80	01/2018	12/2018			
		3.4.atividades de geração de renda	Pessoas	80	04/2018	12/2018			
		3.5.Alimentação de informação nas redes sociais	Meses	12	01/2018	12/2018			
		3.6.participação na rede de proteção à mulher no município de Francisco Beltrão	Meses	12	01/2018	12/2018			
4.	Reuniões administrativas e divulgação das ações	4.1 Elaboração de relatórios parcial	Meses	12	03/2018	07/2018			
		4.2Reuniões de avaliação das ações	Meses	12	01/2018	12/2018			
		4.3.Divulgação das atividades do projeto na mídia	Meses	12	01/2018	12/2018			
		4.4 Produção e publicação de artigos científicos	Meses	8	03/2018	12/2018			
		4.5 Elaboração de relatórios (parcial e final)	Meses	3	10/2018	12/2018			
TOTAL							**100%**		**100%**

SET 7 PTG Fl.: 42 Rubrica

* Considerar **Mês 01** o primeiro mês da execução do projeto;
Por exemplo: Início do projeto= março/2016;
Duração prevista para execução da etapa 1.1 = 2 meses
Duração Prevista no Cronograma acima: **Início:** 01 e **Término:** 02.

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente
Reitor Paulo Sergio Wolff

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor da Unioeste
RG nº 1.034.950-8

Assinatura do Coordenador do Projeto
Sônia Maria dos Santos Marques

16. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Fundo Paraná.

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Reitor Paulo Sergio Wolff

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor da Unioeste
RG nº 1.034.950-8

Assinatura do Coordenador Técnico/Científico do Projeto da Instituição Proponente

Sônia Maria dos Santos Marques

Assinatura do Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto da Instituição Proponente

Cleonice Parise Grespan

Cleonice Parise Grespan
Secretária Financeira
Port. Nº 2689/2016 GRE
Oeste, Campus de Francisco Beltrão

Assinatura do Engenheiro Civil Responsável Pela Obra

SETI
PTG
Fl.: 14
Rubrica

Assinatura do Responsável pelo Controle Interno da Instituição Proponente

Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira

SET/PTG Fl.: 15 Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
QUADRO RESUMO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TÍTULO DO PROJETO: Núcleo Maria da Penha - NUMAPE: apoio jurídico e educativo para as mulheres
INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná
COORDENADOR: Sônia Maria dos Santos Marques

	Elementos de Despesa		UGF	%	Rendimentos Financeiros*
1. Outras Despesas de Custeio	1.1. Diárias	3390.14.00	0	0%	0
	1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0	0%	0
	1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0	0%	0
	1.4. Material de Consumo **NACIONAL**	3390.30.00	1.000	1%	0
	1.5. Material de Consumo **IMPORTADO/ USO CONTROLADO**	3390.30.00	0	0%	0
	1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0	0%	0
	1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas	3390.4700	0	0%	0
	1.7. Bolsas	3390.18.00	114.600	94%	0
	1.7.1 Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	2.700	2%	0
	1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	1.500	1%	0
		Subtotal Custeio	119.800	99%	0
2. Investimentos	2.1. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAL**	4490.52.00	1.800	1%	0
	2.2. Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADO**	4490.52.00	0	0%	0
	2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0	0%	0
		Subtotal Investimentos	1.800	1%	0
		Total Geral	121.600	100%	0

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/16/UGF de 24/06/2016 , disponível em: www.setl.pr.gov.br/fundoparana/atosadministrativos.

**** Esta coluna deverá ser preenchida, apenas por Termos de Convênios, quando da solicitação de utilização dos rendimentos da aplicação financeira.***

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor da Unioeste
RG nº 1.034.950-8

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI PTD Fls.: 96 Rubrica

1.1. CUSTEIO - Diárias

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Destino e Finalidade	Instituição	Quadro Resumo			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
						TOTAL	0	0

1.2. CUSTEIO - Passagens e Despesas com Locomoção

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Destino e Finalidade	Meio de Transporte	Instituição	Quadro Resumo			Rendimentos Financeiros
						Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
							TOTAL	0	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor da Unioeste
RG nº 1.034.950-8

NEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1.3. CUSTEIO - Consultoria

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Finalidade e Justificativa	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Hora Técnica (R$)	Qtde	Subtotal	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
						TOTAL	0	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor da Unioeste
RG nº 1.034.950-8

SETI
PTG
Fl.: 16
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1.4. CUSTEIO - Material de Consumo - Nacional

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
3390.3016	Ação Nº 2	1	Lote de material de expediente para desenvolvimento das atividades do projeto	UGF	700	1	700	
3390.3001	Ação Nº 2	1	Lote de combustível para desenvolvimento das atividades do projeto	UGF	300	1	300	
							0	
							0	
							0	

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1.5. CUSTEIO - Material de Consumo - Importado/ Uso Controlado

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros (R$)
					Valor Unitário (US$)	Qtde	Subtotal	
							0	
							0	
							0	

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1.6. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Física

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
						TOTAL	0	0

1.6.1. CUSTEIO - Obrigações Tributárias e Contributivas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
						TOTAL	0	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor da Unioeste
RG nº 1.034.950-8

SETI
PTG
Fl.: 21
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1.7. CUSTEIO - Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor				Subtotal	Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Quantidade				
						Bolsas	Meses	Total		
3390.18.03	Ação Nº1	5	Bolsa Auxílio - Graduando	UGF	745	2	12	24	17.880	
3390.18.03	Ação Nº1	5	Bolsa Auxílio - Recém formado	UGF	2000	3	12	36	72.000	
3390.18.03	Ação Nº1	5	Bolsa Auxílio - Orientação	UGF	1030	2	12	24	24.720	
								0	0	
								0	0	
								0	0	
								0	0	
								0	0	
								TOTAL	114.600	0

** em conformidade com os valores do Ato Administrativo Nº 02/16 - UGF.*

1.7.1. CUSTEIO - Auxílio Financeiro

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde (Deslocamentos)	Subtotal	
3390.18.03	Ação Nº1	6	Auxílio financeiro para hospedagem e alimentação	UGF	180,00	15	2.700	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
						TOTAL	2.700	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor da Unioeste
RG nº 1.034.950-8

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

GEI / PTG
Fls: 22
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1.8. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
3390.39.63	ação Nº2	2	Serviços gráficos - Lote de cartilhas para divulgação do projeto	UGF	1.500	1	1.500	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
						TOTAL	1.500	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor da Unioeste
RG nº 1.034.950-8

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

1.800
0

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
2. INVESTIMENTOS
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
4490.5234	Ação Nº1	2	Ar condicionado spilt (quente/frio)	UGF	1.800	1	1.800	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
						TOTAL	1.800	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor da Unioeste
RG nº 1.034.950-8

SETI
PTG
Fl.: 24
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
2. INVESTIMENTOS
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

2.2. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - IMPORTADO

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros (R$)
					Valor Unitário (US$)	Qtde	Subtotal	
							0	
							0	
							0	

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
2. INVESTIMENTOS
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

2.3. INVESTIMENTOS - Obras e Instalações

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Finalidade	Instituição	Valor m² (Referência)	Qtde. (área, m²)	Total Previsto (R$)	Rendimentos Financeiros
			Obra 01:					
			Obra 02:					
			Obra 03:					
			Obra 04:					
			Obra 05:					
			Obra 06:					
						TOTAL	0	0

Informações Técnicas Obrigatórias

Responsabilidade Técnica		CREA	CAU	CPF	Profissional Responsável	Nº da Obra	Cartório Registro do Imóvel		Certidão	
ART	RRT						Matrícula	Logradouro	Data Emissão	Data Validade
						Obra 01				
						Obra 02				
						Obra 03				
						Obra 04				
						Obra 05				
						Obra 06				

Responsabilidade Técnica: deve-se escolher qual o tipo de documento técnico se refere à obra do convênio (ART ou RRT).

Número: indicar o número da ART ou da RRT válida, relativa ao projeto que compreenda a construção, a reforma, ou a ampliação referente ao objeto da transferência. A consulta da validade da ART é realizada diretamente no banco de dados do CREA (Conselho Regional da Engenharia e Agronomia).

Registro CREA/CAU: informar o número do registro no CREA ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) do responsável pela emissão da respectiva ART ou RRT, respectivamente.

CPF: informar o número do CPF do profissional técnico responsável pela emissão do documento.

Profissional Responsável: informar o nome do profissional técnico responsável pela emissão do documento.

A certidão do imóvel será informada através do preenchimento dos seguintes campos:

Matrícula do Imóvel / Logradouro: indicar o número da matrícula do registro do imóvel onde será realizada a obra objeto da transferência.

Cartório de registro de imóveis: indicar o cartório e correspondente jurisdição onde fica registrado o imóvel referente à transferência.

Data de emissão da certidão: informar a data em que a certidão atualizada do imóvel foi emitida e consta no próprio documento.

Data de validade da certidão: informar a data de validade da certidão atualizada do imóvel e que consta no documento emitido.

Observação: Nos casos de obras em vias de acesso, e.g. pavimentação asfáltica, deve-se informar no campo Matrícula do Imóvel / Logradouro a rua ou a rodovia onde a obra será realizada. O campo Cartório de registro de imóveis servirá para informar os trechos ou quilometragens em que haverá obra. As datas das certidões podem corresponder às datas de assinatura e vigência do instrumento de transferência.

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor da Unioeste
RG nº 1.034.950-8

SEI / PTG
Fls.: 26
Rubrica

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ELEMENTOS DE DESPESA		VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1)												TOTAL	SALDO
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
3390.1400	Diárias	0													0	0
3390.3300	Passagens	0													0	0
3390.3600	Consultoria	0													0	0
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	1.000	1.000												1.000	0
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3390.3900	ST Pessoa Física	0													0	0
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0													0	0
3390.1800	Bolsas	114.600	9.550	9.550	9.550	9.550	9.550	9.550	9.550	9.550	9.550	9.550	9.550	9.550	114.600	0
	Auxílio Financeiro	2.700	2.700												2.700	0
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	1.500	1.500												1.500	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	1.800	1.800												1.800	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490.5100	Obras e Instalações	0													0	0
TOTAL:		121.600	16.550	9.550	9.550	9.550	9.550	9.550	9.550	9.550	9.550	9.550	9.550	9.550	121.600	0

** Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.*

*** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)*

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor da Unioeste
RG nº 1.034.950-8

SEI / PTG
Fl.: 127
Rubrica